



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

**ATOPRESIDENCIA-GP - 12013**  
**( relativo ao Processo 542013 )**  
**Código de validação: 4542EC4C7**

Dispõe sobre a readequação do subsídio da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 12.771, de 28 de dezembro de 2012, publicada em 31 de dezembro de 2012, que procedeu à revisão do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal; Considerando o disposto no parágrafo primeiro do art. 77, da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe que o subsídio dos Desembargadores corresponde a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, R E S O L V E, Art. 1º. Determinar à Diretoria Financeira e à Coordenadoria da Folha de Pagamento que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de realinhar o subsídio da carreira da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos da Lei nº 12.771, publicada em 31 de dezembro de 2012. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, 10 de janeiro de 2013.

---

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/01/2013 15:34 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

13/2013	17/01/2013 às 10:38	18/01/2013
---------	---------------------	------------